



**PROCESSO** 21.874-0/2015  
**ASSUNTO** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL  
**CONCEDENTE** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO  
**CONVENENTE** FEDERAÇÃO MATOGROSSENSE DE DESPORTO ESCOLAR  
**GESTOR** LEANDRO FALLEIROS RODRIGUES CARVALHO  
**RELATOR** CONSELHEIRO INTERINO MOISÉS MACIEL

### **DECISÃO**

Trata-se de Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, referente ao Termo de Convênio nº 084/2012/FUNDED, celebrado entre a Secretaria de Estado e Cultura, Esporte e Lazer e a Federação Matogrossense de Desporto Escolar, para realização do Projeto Cultural “MT Mais Esporte”.

É o relatório.

**Decido.**

A Decisão Administrativa nº 15/2015 – TP determinou o sobrestamento dos processos que tramitam neste Tribunal de Contas e na Secretaria de Estado de Cultura, acerca de Tomadas de Contas que tenham como órgão fomentador de projetos culturais a referida Secretaria.

Diante do exposto, determino que o julgamento da presente Tomada de Contas Especial seja sobrestado, até ulterior Decisão Administrativa ou Plenária desta Corte de Contas em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO**

Moises Maciel

Telefone: (65) 3613-7546 / 2948

e-mail: [gab.moisesmaciel@tce.mt.gov.br](mailto:gab.moisesmaciel@tce.mt.gov.br)

Após, encaminhem-se os autos ao Arquivo.

Cuiabá, 04 de Fevereiro de 2016.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**Moisés Maciel**  
Conselheiro Interino  
Relator

(Portaria 160/2015, DOC 769, de 15/12/2015)

---

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

Gabinete do Conselheiro Interino Moisés Maciel/Tel. 3613-7546/email: [gab.moisesmaciel@tce.mt.gov.br](mailto:gab.moisesmaciel@tce.mt.gov.br)